

REQUERIMENTO

Um governo só para alguns...

Por requerimento de 23 de junho de 2015, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores denunciou que o Governo Regional favorece as Juntas de Freguesia eleitas pelo Partido Socialista e discrimina as Juntas de Freguesia eleitas pelos outros Partidos.

A denúncia estava devidamente fundamentada com um exemplo significativo:

Em maio de 2015, a Secretaria Regional de Turismo e Transportes distribuiu 93,8% dos apoios financeiros (935.000 euros) a 42 das 89 Juntas de Freguesia eleitas pelo Partido Socialista e apenas 6,17% (61.500 euros) a 3 das 66 Juntas de Freguesia que foram eleitas por outros Partidos. Desta forma, menos de metade das Juntas recebeu a quase totalidade dos apoios.

A este requerimento, o governo respondeu, a 6 de maio de 2016, tarde e mal.

Respondeu tarde, porque tinha um prazo máximo de 60 dias e demorou 318 dias a responder.

Respondeu mal, porque se limitou a negar as evidências (*“não existe qualquer discriminação partidária nos apoios concedidos”*) com um argumento político convenientemente vago (*“visavam a realização de obras e outros investimentos que contribuía para a promoção do desenvolvimento social”*) e com um enquadramento legal que invocou (*“tais apoios foram devidamente contratualizados”*) mas que não demonstrou.

Já não temos razões para acreditar neste Governo.

Por isso, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado do PSD à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, abaixo indicado, requer ao Governo Regional o esclarecimento completo e documentado, dentro do prazo legal, para as seguintes dúvidas que continuam por explicar:

1. Porque é que o Governo demorou 318 dias a enviar ao Parlamento uma resposta que está legalmente obrigado a prestar no prazo máximo de 60 dias?

2. Porque é que o Governo não enviou ao Parlamento, como estava expressamente requerido, “a relação completa e discriminada de todos os apoios financeiros atribuídos por todos os departamentos do governo a todas as Juntas de Freguesia dos Açores durante todo o ano de 2014”?
3. Requer-se, novamente, que o faça e que agora lhe acrescente também uma outra relação completa e discriminada de todos os apoios financeiros atribuídos por todos os departamentos do governo a todas as Juntas de Freguesia dos Açores durante todo o ano de 2015.
4. Quanto aos apoios financeiros que foram atribuídos pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes ao abrigo da Resolução nº51/2014, de 13 de março, e nos termos da Listagem nº8/2015, de 8 de maio, requer-se que o Governo faça prova documental da sua “resposta” enviada ao Parlamento, rigorosamente, nos seguintes termos:
 - a) Cópia dos pedidos apresentados por todas as entidades (Juntas de Freguesia, Casas do Povo, Irmandades do Divino, Bandas Filarmónicas, Grupos Folclóricos e Fábricas Paroquiais) que receberam apoio financeiro da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;
 - b) Cópia dos 57 contratos assinados com todas as entidades referidas na alínea anterior;
 - c) Cópia do documento comprovativo da efetiva aplicação dos apoios concedidos;
 - d) Cópia de outros pedidos de apoio que tenham sido recebidos pelo Governo mas não tenham sido contemplados nesta listagem;
 - e) Cópia da resposta enviada pelo Governo às entidades que não foram contempladas.
5. Requer-se, finalmente, que o Governo cumpra a sua obrigação de responder ao Parlamento, com todas as informações requeridas, no prazo máximo de 60 dias.



grupo parlamentar

Ponta Delgada, 25 de maio de 2015

O Deputado

José Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1523 Proc. n.º 54.03.00
Data:	016 / 05 / 25 N.º 5951 X